

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2021-CPL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACHADOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL e A EMPRESA IVANILTON G DA COSTA.

O Município de Machados, Estado de Pernambuco, através da Prefeitura Municipal - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, residente no Sítio Maravilha, S/N, Zona Rural, Machados - PE, inscrito no CPF de nº 765.007.304-10 e RG de nº 3.838.491 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e **IVANILTON G DA COSTA** - AV SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, 125 - CENTRO - VICENCIA - PE, CNPJ nº 39.489.662/0001-02, neste ato representado por **Ivanilton Guilherme da Costa**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rodovia PE 74, 01, Km 12 - Zona Rural - Vicência - PE, CPF nº 033.196.334-57, Carteira de Identidade nº 00627818850 DETRAN/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, partes devidamente qualificadas no **00035/2021-CPL**, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, considerando os expedientes do processo Administrativo próprio nº 3638/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de Valor** de aproximadamente **24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento)**, do contrato original nº **00035/2021-CPL**, o qual ocorreu o acréscimo de horas máquinas veículos para atender as reais necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, rolo compactador e retroescavadeira)**, para atender as necessidades do Município de Machados/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total acrescido de **R\$ 52.121,06 (cinquenta e dois mil cento e vinte e um reais e seis centavos)**, passando o contrato primitivo de R\$ 208.975,44 (duzentos e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 261.096,06 (duzentos e sessenta e um mil noventa e seis reais e seis centavos)**.

§ 1º O Acréscimo relativo corresponde respectivamente a incrementos correspondente a **(24,94%)** em relação ao contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro a seguir:

1 - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÃO BASCULANTE							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD. 25%	VALOR DO ADITIVO
1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHP	156	R\$ 148,96	R\$23.231,52	39	R\$ 5.809,44
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	456	R\$ 166,32	R\$75.841,92	114	R\$ 18.960,48
3	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	108	R\$ 91,82	R\$ 9.916,56	27	R\$ 2.479,14
Total do Lote:			R\$ 108.990,00		Total do item	R\$ 27.249,06	
2 - SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD. 25%	VALOR DO ADITIVO
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	804	124,36	99.985,44	200	R\$ 24.872,00
Total do Lote:			99.985,44		Total do Item	R\$ 24.872,00	
Total:			208.975,44		Total Geral	R\$ 52.121,06	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.000 Poder Executivo

Unidade: 02.060 Secretaria de Infraestrutura

Dotação: 2678215067.49 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 313

Órgão: 02.000 Poder Executivo

Unidade: 02.060 Secretaria de Infraestrutura

Dotação: 1545215062.056- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 400

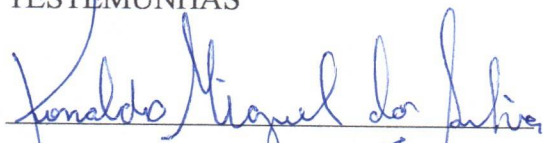
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

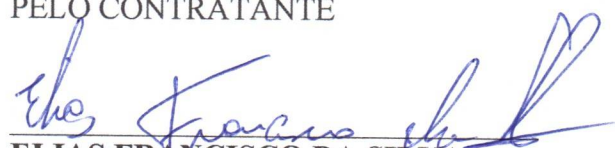
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato original nº **00035/2021-CPL**, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraído-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Machados - PE, 07 de fevereiro de 2022.

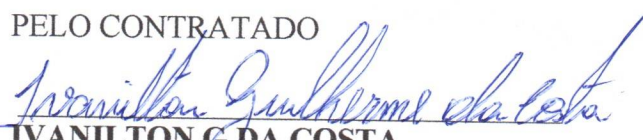
TESTEMUNHAS


189-510.024-82

PELO CONTRATANTE


ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
CPF de nº 765.007.304-10

PELO CONTRATADO


IVANILTON G DA COSTA
IVANILTON GUILHERME DA COSTA
CPF: 033.196.334-57